



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.233 /

"DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS E TARIFAS CORRELATAS".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E:

ART. 1º - A Comissão Municipal de Transportes Públicos e Tarifas Correlatas, instituída pela Portaria nº 2.766, de 7 de janeiro de 1987, será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro designado:

- ANTONIO DE MATTOS NETO;
- ILDEU DA COSTA PEREIRA JÚNIOR;
- ENCO ANTONIO CARLOS DELLA TESTA;
- VEREADOR JAVIER TORRICO MORALES;
- NASCIMENTO PEREIRA DINIZ;
- VEREADOR JOSÉ ISAÍAS DE ARAÚJO;
- DR. OTORINO NERY;
- PROF. CARLOS ANTONIO PINHEIRO;
- CEL. GERALDO LOPES VIEIRA;
- AÉCIO FLÁVIO BASTOS;
- ENCO FLÁVIO A.C. ARAÚJO CANÇADO;
- ANTÔNIO MALAQUIAS.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 1992.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. Planej. Coord.

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 592, de 25/02/92.